



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
**PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO**  
**06.553.929/0001-24**

---

**LEI Nº 1.308/2021, de 17 de agosto de 2021.**

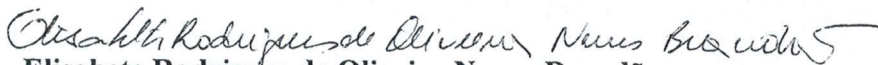
*“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 3 que vai para o Centro dos Gomes para Rua Ernesto Gomes Campelo, Bairro São Gonçalo e dá outras providências”.*

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua Ernesto Gomes Campelo a Rua Projetada 3, que vai na saída para o Centro dos Gomes no Bairro São Gonçalo, neste município.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

  
**Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão**  
**Prefeita Municipal em Exercício**